



*Estado do Rio de Janeiro*  
Câmara Municipal de Vassouras

**RESOLUÇÃO N° 780 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vassouras.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º - Fica denominado de Plenário Sebastião de Lacerda, o Plenário da Câmara Municipal de Vassouras.

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, em 18 de dezembro de 2006.

Renan Víncius Santos de Oliveira  
Presidente

Esta Resolução foi afixada em local de costume. Em 18/12/2006.

Carla Corrêa e Castro Mayr Botelho  
Assessora da Secretaria

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Jornal:	Boletim Oficial
P. M.	✓
Edição:	Nº 66
	Pág. 02
Data:	9 fevereiro 2007